



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**PORTARIA Nº 125 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:**

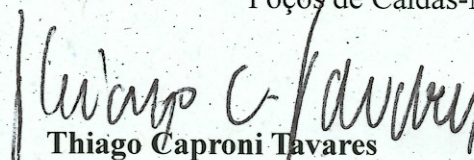
**Art. 1º – PRORROGAR** por 12 (doze) meses a Portaria nº 126, de 11 de novembro de 2016, que designa os servidores relacionados abaixo para atuarem como **COORDENADOR (FCC) E COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, de acordo com o Memorando 01 CS de Tecnologia em Gestão Comercial IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, contendo o resultado da eleição ao referido Pleito, **A SABER:**

- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069 (Coordenador - FCC);
- Cássio Henrique Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1887652 (Coordenador Substituto).

**Art. 2º –** Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2017.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor em data retroativa a 11 de novembro de 2017.

Poços de Caldas-MG, 17 de novembro de 2017.

  
**Thiago Caproni Tavares**

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas